



RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Súmula: Dispõe sobre o Repasse Extraordinário Equipe Social destinado a reforma, construção, adequação, aquisição de mobiliários e equipamentos para o Centro de Referência de Assistência Social **CRAS**.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 304/1995, e **considerando:**

DECRETO Nº 208/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025;

PORTARIA SEDS Nº 179, DE 30 DE JULHO DE 2025;

A realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada na data de 24/09/2025 para conhecimento e aprovação dos recursos recebidos, Equipe Social;

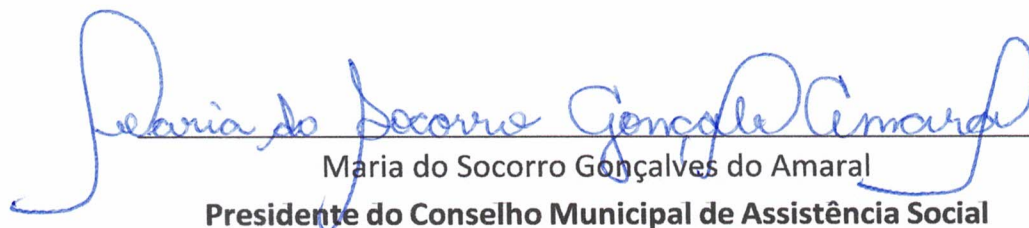
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pauta em tela, o REPASSE DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, EQUIPA SOCIAL CRAS, recebidos e destinados a reforma, construção, adequação e aquisição de mobiliários e equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social o CRAS.

Art. 2º - Os conselheiros analisaram e aprovaram a pauta do dia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Heitoráí, 24 de setembro de 2025.



Maria do Socorro Gonçalves do Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social